

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 060, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera Anexo da Resolução nº 773, de 07 de dezembro de 2001.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e com base na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo da Resolução nº 773, de 07 de dezembro de 2001, pela criação na Classificação Econômica de Despesa, do item Medicamentos - Decisão Judicial, sob o código 37, no elemento 30 – Material de Consumo.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2005.

ANTONIO AUGUSTO ANASTASIA
Secretário de Planejamento e Gestão